



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1281 – Carnaubais, Sexta-feira, 16 de Julho de 2021

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

#### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS TOMADA DE PREÇO Nº 003/ 2021

##### AVISO AOS LICITANTES

A Prefeitura Municipal de Carnaubais, entidade pública municipal, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.294.670/0001-70, com sede na Praça Santa Luzia, nº 20 – Bairro Centro - Carnaubais, através de seu Presidente da CPL, **MARCONY FONSECA IRINEU**, designado pela portaria nº. 228/2021 de 02 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados, que concede aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, contados a partir da publicação do resultado do julgamento das propostas na Imprensa Oficial, ocorrida no dia 14.07.2021.

Carnaubais, 16 de julho de 2021

*Marcony Fonseca Irineu*  
Presidente da CPL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2021** referente ao **Saldo Remanescente da Ata de Registro de Preços Nº25/2020** do processo de **Pregão Presencial Nº 13/2020**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68,

residente e domiciliada no SI Bela Vista II, N° SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA MARTINS & EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o N° 04.966.897/0001-63, com sede na Av. Manoel Batista de Souza, Centro - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Aquisição de Material de Construção**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$943.030,00 (Novecentos e quarenta e três mil, e trinta reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 12 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste

ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada no SI Bela Vista II, N° SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física de **JAILSON FERNANDES DE MELO**, Brasileiro, Casado, CPF 610.200.364-00, residente e domiciliado na Rua José Julião de Andrade, N°69, Centro - Carnaubais/RN, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Prestação de Serviço de Auxiliar de Serviços Diversos**, de forma temporária, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei Municipal N° 345/2017 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor mensal de R\$1.100,00 (Um mil e cem reais). A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 08 de Julho de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada no SI Bela Vista II, N° SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física de **ANTONIO JANILSON SILVA DE SOUZA**, Brasileiro(a), Solteiro(a), RG: 002.456.760, CPF 061.086.024-06, residente e domiciliado na Rua Luiza Evangelista Bezerra, N° 198, Pacheco – Carnaubais/RN, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Prestação de Serviço de Auxiliar de Serviços Diversos**, de forma temporária, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei Municipal N° 345/2017 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor mensal de R\$1.100,00 (Um mil e cem reais). A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 23 de Junho de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021** referente ao processo Dispensa N°41/2021. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ

08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada no SI Bela Vista II, N° SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física **MONICA FRANCISCA DA SILVA CUNHA** inscrita no CPF sob o N° 008.915.314-67, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. JOÃO PAULO DA SILVA inscrito no CPF sob o N° 008.883.604-52 residente e domiciliado na Rua Pastor Fred Maclanahan, Conj. João Teixeira Filho, Caranaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo** de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), valor este que será pago de forma fracionada em 06 parcelas fixas de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). A vigência do presente termo será de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 09 de Julho de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

**ESPAÇO EM BRANCO**